





EDITAL FATEC SERTÃOZINHO "DEPUTADO WALDYR ALCEU TRIGO"

Nº 02/2024 DE 18 DE JULHO DE 2024

Transferência ou Matrícula entre Fatecs e outras Instituições de Ensino Superior e Remanejamento Interno – 2º Semestre/2024

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Sertãozinho "Deputado Waldyr Alceu Trigo", no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para participação de alunos regulares ou matrícula para portadores de diploma de Instituições de Ensino Superior, no processo de **Transferência ou Matrícula entre Fatecs e outras Instituições de Ensino Superior e Remanejamento Interno** para o segundo semestre letivo de 2024 dos Cursos Superiores de Tecnologia em "Gestão Empresarial", "Gestão da Produção Industrial", "Manutenção Industrial", "Mecatrônica Industrial" e "Mecânica: Processos de Soldagem".

I - DAS VAGAS

1- Distribuição das vagas disponíveis para Curso e turno *:

Curso	Turno	Vagas
Gestão Empresarial	Matutino	98
Mecatrônica Industrial	Matutino	123
Gestão da Produção Industrial	Noturno	39
Manutenção Industrial	Noturno	61
Gestão Empresairal	Noturno	Não há vagas
Mecânica: Processos de Soldagem	Noturno	31
Gestão Empresarial	Ead (distância)	2º período: Não há vagas
		3º período: Não há vagas
		4º período: Não há vagas
		5º período: 09
		6º período: Não há vagas

II - DA INSCRIÇÃO

1- As inscrições devem ser realizadas, no período de 22 a 28 de julho de 2024.

Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher o formulário online através do link: devem preencher o REQUERIMENTO GLOBAL através do link abaixo: https://www.fatecsertaozinho.edu.br/requerimento-global







- 2- Podem participar do processo:
 - a) Alunos regularmente matriculados em outras FATECs do CEETEPS (transferência interfatecs) e Egressos da Fatec Sertãozinho "Deputado Waldyr Alceu Trigo";
 - b) Alunos regularmente matriculados em outras instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras (transferências interinstituições) e portadores de diploma de nível superior.

Egresso)s da FATEC Sertãozinho "Deputado Waldyr Alceu Trigo" para ter direito à solicitação de vaga um Percentual de Progressão igual ou superior a 16,6% das disciplinas do curso pretendido já cursadas com aproveitamento, sendo pelo menos metade das disciplinas do primeiro período.

- 3- Alunos oriundos de outras instituições de nível superior ou candidatos portadores de nível superior, só serão aceitos se possuírem equivalência em todas as disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido.
- 4- O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.
- 5- Os candidatos à transferência regularmente matriculados nas **demais FATECS do CEETEPS** devem preencher o REQUERIMENTO GLOBAL através do link abaixo: https://www.fatecsertaozinho.edu.br/requerimento-global
 - a) Comprovante de regularidade de matrícula;
 - b) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina, de estágio ou de atividades curriculares realizadas, (após o término do semestre corrente);
 - c) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- 6- Os candidatos à transferência regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior e portadores de diploma de nível superior devem preencher o REQUERIMENTO GLOBAL através do link abaixo:

https://www.fatecsertaozinho.edu.br/requerimento-global

- a) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
- b) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- c) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;







- d) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação em Diário Oficial;
- e) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
- f) Para portadores de diploma de nível superior, apresentar todos os itens acima (de a até e) e a cópia autenticada do diploma.
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior;
- h) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de instituição de Ensino estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.
- 7- Só poderá ser aceito aluno que tiver equivalência em todas as disciplinas do primeiro semestre desse curso. Na hipótese de não existir candidato que consiga equivalência em todas as disciplinas do primeiro semestre, será convocado àquele que tiver, no máximo, uma disciplina faltante.
- 10-A inscrição de transferência e inscrição para vagas remanescentes, não serão aceitos caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.
- 11-A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Diretoria Acadêmica da FATEC Sertãozinho "Deputado Waldyr Alceu Trigo".

III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 1- O preenchimento das vagas será efetuado de conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação Deliberação CEETEPS-12 de 14/12/2009. A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:
 - a) Alunos regularmente matriculados em curso semelhante, oriundos das demais FATECs;
 - b) Alunos regularmente matriculados em curso da mesma área de conhecimento, oriundos das demais FATECs:
 - c) Alunos regularmente matriculados em curso da mesma área de conhecimento, oriundos de outras Instituições de Ensino nacionais e estrangeiras;
 - d) Candidatos portadores de diploma de nível superior.
- 2 Se o número de vagas disponibilizadas para transferência entre candidatos oriundos de <u>outras</u> <u>instituições de ensino superior</u> for <u>inferior</u> ao número de candidatos, todos os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá **de prova escrita** a ser aplicada em data e horário a ser definida pela coordenação de curso, na FATEC Sertãozinho "Deputado Waldyr Alceu Trigo" "Arthur de Azevedo".
- 4 A nota mínima exigida e que determinará a classificação dos inscritos é 6,0 (seis).
- 5- Respeitado o disposto no item 3, as notas das provas serão usadas para classificação dos candidatos aprovados, sendo as vagas preenchidas de acordo com a ordem decrescente das notas.
- 6- O não comparecimento ao processo seletivo implica a imediata desclassificação do candidato.







IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1- Os nomes dos candidatos selecionados (alunos de outras instituições de ensino superior) serão divulgados para o e-mail dos candidatos no dia **31/07/2024 a partir das 13 horas.**
- 2- É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Diretoria Acadêmica da Fatec Sertãozinho "Deputado Waldyr Alceu Trigo", não sendo fornecidas informações por telefone.

V – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 1- Os ajustes de matrículas e de transferências dos candidatos selecionados serão realizadas pela Diretoria Acadêmica da FATEC Sertãozinho "Deputado Waldyr Alceu Trigo" no dia **02/08/2024.**
- 2- Os candidatos selecionados para transferências interfatecs, interinstituições ou portadores de diploma de nível superior devem enviar para o e-mail f176.diracademica@fatec.sp.gov.br, os seguintes documentos:
 - a) Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional) ou, pelo menos, o comprovante de havê-la requerido, caso em que têm o prazo máximo de 10 (dez) dias para apresentá-la à Secretaria Acadêmica;
 - b) Diploma de nível superior, Histórico Escolar de nível superior e Conteúdo Programático;
 - c) Carteira de Identidade;
 - d) CPF;
 - e) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
 - f) 1 foto 3x4 recente;
 - g) Documento que ateste estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
 - h) Título de Eleitor com quitação eleitoral;
 - i) Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão.







- 3- Os candidatos selecionados para transferência interinstituições oriundas de Instituições de Ensino estrangeiras têm o prazo máximo de 06 (seis) meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Sertãozinho "Deputado Waldyr Alceu Trigo", providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.
- 4- Findos os prazos estabelecidos nos itens 2 e 3, será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. A inscrição para transferência ou matrícula para portadores de diploma de nível superior implicará no conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas;
- 2. Das decisões relativas deste processo não cabem recursos;
- 3. A FATEC Sertãozinho "Deputado Waldyr Alceu Trigo" não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dados pelos candidatos;
- 4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

VII - CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Período de Inscrições	22 a 28/07 de 2024
Aplicação da prova (se necessário)	A ser definida pela Coordenação
Divulgação dos resultados	31 de julho de 2024 a partir das 13h
Matrículas	02 de agosto de 2024

Sertãozinho, 19 de julho de 2024.

Prof. Dr. Mauricio Angeloni Diretor Fatec Sertãozinho "Deputado Waldyr Alceu Trigo"